



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1.925/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 140/2010.**

O presente projeto de lei, de autoria do vereador Souza Santos, "Institui sobre a impressão no sistema Braille para contas de fornecimento / serviço público de telefone, energia elétrica, gás e água, para usuários portadores de deficiência visual e, dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de Legalidade, com substitutivo a fim de adequar a proposta à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/1998, atender à nomenclatura uniforme do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/2015) e estabelecer multa em moeda nacional, com atualização monetária anual.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia aprovou parecer favorável, nos termos do substitutivo aprovado pela CCJLP.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, "Considerando que o Sistema Braille corresponde o único método eficaz de comunicação escrita para os indivíduos portadores desse tipo de deficiência, é urgente a celeridade de medidas que promovam a acessibilidade desses, junto aos dados provenientes de seus gastos mensais nas contas de prestação de serviços públicos, sem a necessidade de auxílio de terceiros".

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 28/11/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Noemi Nonato (PR) - Relatora

Amauri Silva (PSC)

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2018, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).